



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.150, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

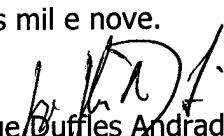
Art. 1º Exonerar a pedido **SANDRO MAGNO NEGREIROS DE BARCELLOS**, brasileiro residente nesta Cidade, portador do CPF n.º 027.817.017-00 e da CI n.º 1.122.214-ES, do cargo de Técnico de Fiscalização de Meio Ambiente, de Provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, nomeado através do Decreto n.º **4.036/08 de 05/11/08**, e Processo Administrativo n.º 6982/09 de 18/09/09.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

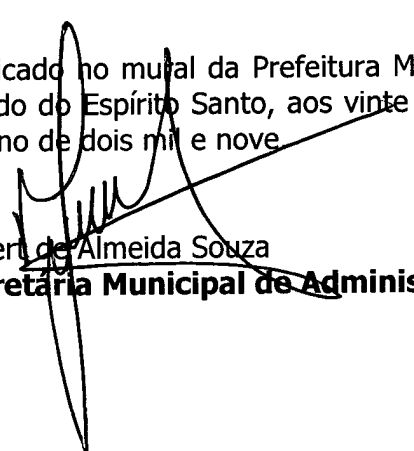
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.


Robert de Almeida Souza
Secretaria Municipal de Administração